



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05318/2014, DE 9 DE JUNHO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 109.385,20 (cento e nove mil e trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200007 - TRANSPORTE DE ALUNOS - CONVENIO ESTADO**

00098 - 12.361.2001.2041 - 33903900 ..... 109.385,20

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 109.385,20**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00013 - 04.122.7001.2234 - 31901300 ..... 109.385,20

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 109.385,20**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 109.385,20**

**- TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 109.385,20**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 9 de junho de 2014

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal